



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

P O R T A R I A N° 1271 DE 27 DE JULHO DE 2017.

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014425/2017-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **10/07/2017**, Abono de Permanência à servidora **DEBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 6252676, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 703, lotada no Departamento de Administração, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS